

**Preservação e Conservação da natureza via consciência ecológica e cidadania ambiental:  
qual o papel da educação ambiental?<sup>1</sup>**

Ellen Regina Mayhé Nunes  
Faculdade de Comunicação Social da PUCRS<sup>2</sup>

**Resumo**

Este trabalho discute os avanços da educação ambiental e seus reflexos na resolução dos principais problemas ambientais, em especial a proteção dos seres vivos e dos recursos naturais. Discute a necessidade da alfabetização ecológica no século vinte e um, e sua importância na formação da consciência ecológica e no exercício da cidadania ambiental. Questiona o papel da educação ambiental para a consecução dos objetivos da sustentabilidade. A educação ambiental busca formar uma consciência ecológica que seja também uma consciência social e política. A ação da educação ambiental não se restringe aos limites da proteção da natureza, avança na perspectiva histórica de construir uma visão do futuro, evitando repetir os erros e enganos cometidos no passado e no presente.

**Palavras-chave**

Preservação da natureza; Conservação da natureza; Consciência ecológica; Cidadania ambiental; Educação ambiental.

**1 – Educação Ambiental e políticas públicas: a longa caminhada até aqui**

Desde a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) no Ministério do Interior na década de 70, onde foi formada a primeira equipe governamental de educadores ambientais brasileiros, já se passaram quase trinta anos. Uma avaliação crítica sobre os avanços da educação ambiental no país aponta para uma realidade preocupante relacionada à não permanência das políticas públicas nos diferentes níveis do poder executivo.

É possível discordar desta avaliação, entretanto cabe lembrar que a mesma avaliação consta do Documento Final “*Declaração de Brasília para a Educação Ambiental*” da 1ª Conferência Nacional de Educação Ambiental (1ª CNEA), em 1997, e posteriormente no Documento Final da Conferência de Tessalônica no mesmo ano.

Cabe considerar a importância que esta avaliação tem no cenário mundial da educação ambiental. Por isto, é preciso destacar a relevância dos eventos citados. O primeiro foi

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao GT “Meio Ambiente, Turismo e Educação” do IV Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul – Caxias do Sul, 7 e 8 de julho de 2006.

<sup>2</sup> Bióloga (SESNI), Especialista em Ecologia (UFRGS), Mestre em Educação (PUCRS), Doutora em Engenharia de Produção (UFSC). Professora do Curso de Turismo/FAMECOS e da Faculdade de Educação da PUCRS.

realizado no Brasil pelos Ministérios do Meio Ambiente e da Educação. Representou uma grande oportunidade para que os educadores ambientais governamentais e não-governamentais de diferentes regiões do país pudessem discutir, compartilhar e construir novos entendimentos e abordagens para a educação ambiental.

A “Declaração de Brasília para a Educação Ambiental” resultado da 1ª CNEA foi o documento oficial do Brasil levado para a Conferência de Tessalônica. Composta por quarenta e cinco problemáticas e cento e vinte e cinco recomendações, foi organizada em cinco áreas temáticas: 1 – Educação ambiental e as vertentes do desenvolvimento sustentável; 2 – Educação ambiental formal – papel, desafios, metodologias e capacitação; 3 - Educação ambiental no processo de gestão ambiental – metodologia e capacitação; 4 – EA e as políticas públicas – PRONEA, políticas urbanas, de recursos hídricos, agricultura, ciência e tecnologia; 5 – EA, ética, formação da cidadania, educação, comunicação e informação da sociedade (BRASIL, 1997; 1998).

O capítulo quatro que trata das políticas públicas no diagnóstico revelou a “tendência por parte do governo de planejar as políticas públicas de forma setorializada, sem a integração entre o poder público e a sociedade, e, ainda, a ausência de estratégias que garantam a continuidade dos programas iniciados”. O documento também critica a “desconsideração da Agenda 21 na elaboração dos Planos Diretores e o fato da legislação do setor de energia, saneamento e controle da poluição e a não contemplar o uso de impostos para beneficiar programas sociais”.

Uma das 17 recomendações da CNEA foi “inserir a componente ambiental em todas as políticas públicas, valorizando o serviço público e o servidor público” promovendo sua sensibilização “quanto aos aspectos ambientais de suas respectivas instituições”. (BRASIL, 1997)

O segundo evento que criticou os avanços da educação ambiental foi organizado pela UNESCO e governo da Grécia, reuniu 1200 técnicos de 84 países e foi denominada oficialmente “*Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Conscientização Pública para a Sustentabilidade*”. Realizada cinco anos após a CNUMAD (Rio 92) e o Congresso ECO-ED de Toronto; e vinte anos após Tbilisi (1977), foi concebida

para contribuir com o trabalho da Comissão sobre Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (CDS), previsto no capítulo 36 da Agenda 21.

Os objetivos da Conferência de Tessalônica foram: destacar o papel crítico da educação e conscientização para se alcançar a sustentabilidade; considerar a contribuição da educação ambiental; [...]; mobilizar ações internacionais, nacionais e locais; responder aos seis aspectos prioritários refletidos no programa de trabalho da CDS, que são: *Aspecto 1: Educação para um futuro sustentável: consenso internacional, agindo como estímulo para as ações; Aspecto 2: Reorientação da educação formal com relação à sustentabilidade; Aspecto 3: Conscientização Pública e Entendimento; Aspecto 4: Direcionando-se para estilos de vida mais sustentáveis; Aspecto 5: Investindo na educação: contribuindo para um futuro sustentável; Aspecto 6: Ética, cultura e equidade para atingir a sustentabilidade.* (UNESCO, 1999)

Outro desafio de Tessalônica foi discutir a própria definição de sustentabilidade, procurando esclarecer o conceito ainda emergente de educação para a mesma. Como produto desta discussão, duas questões ficaram evidentes: a complexidade deste conceito e a necessidade de permitir a participação de diferentes grupos, em função das dificuldades decorrentes de barreiras disciplinares e organizacionais tradicionais que têm isolado estes grupos até o momento.

A conclusão dos participantes foi que, apesar de se ter feito muito, ainda há mais a ser realizado e o processo deveria ser acelerado. (UNESCO, 1999). Isso provocou um questionamento sobre a situação da educação ambiental em nosso país, pois sem querer tirar o mérito dos levantamentos oficiais realizados, será que eles conseguem abarcar o universo das experiências realizadas de Norte a Sul e de Leste a Oeste? Será que ainda hoje esta situação permanece?

O documento base da Conferência de Tessalônica na Parte IV *Mudando para estilos de vida sustentáveis: alterando-se os padrões de consumo e produção*, destaca que: “a eficácia da conscientização e educação para o desenvolvimento sustentável deve ser medida pelo grau em que mudam atitudes e comportamentos das pessoas como consumidores e como cidadãos”.

Afirma que as mudanças no estilo de vida refletidas no comportamento individual, nos lares e na comunidade devem ocorrer e que tudo isso deve se refletir na produção e no consumo, dando uma ênfase particular aos padrões de consumo onde ocorre desperdício.

O papel que os governos devem desempenhar em todo esse processo tem sido frequentemente definido nos principais documentos. Na Agenda 21, o Capítulo 36 propõe: “os Governos devem procurar atualizar ou preparar estratégias destinadas a integrar meio ambiente e desenvolvimento como tema interdisciplinar ao ensino de todos os níveis nos próximos três anos”. Também sugere que “Deve-se empreender uma revisão exaustiva dos currículos para assegurar uma abordagem multidisciplinar, que abarque as questões de meio ambiente e desenvolvimento e seus aspectos e vínculos socioculturais e demográficos”. Deve-se respeitar devidamente as necessidades definidas pela comunidade e os diversos sistemas de conhecimentos, inclusive a ciência e a sensibilidade cultural e social.

A promulgação da Lei 9795 de 1999 institui a Política Nacional de Educação Ambiental. No Rio Grande do Sul a Lei 11730 de 2002 institui a Política Estadual definindo os responsáveis pela implementação do Programa Estadual de Educação Ambiental, respectivamente a Secretaria de Educação e a Secretaria do Meio Ambiente.

## **2. Educação Ambiental: panacéia para todos os males ?**

Três décadas de caminhada e a educação ambiental revela avanços relativos em algumas áreas, em especial no campo da conservação da natureza e dos estudos da biodiversidade. Em outras abordagens a educação ambiental evoluiu pouco. Como é o caso da educação ambiental escolar que depende exclusivamente das políticas públicas para a educação, que por sua vez dependem de decisões políticas.

O papel do ensino no processo educativo é enfatizado no Capítulo 36 da AGENDA 21 - Promoção do Ensino, da Conscientização e do Treinamento: O ensino tem fundamental importância na promoção do desenvolvimento sustentável e para aumentar a capacidade do povo para abordar questões de meio ambiente e desenvolvimento. Tanto o ensino formal como o não formal são indispensáveis para modificar a atitude das pessoas, para que estas tenham capacidade de avaliar os problemas do desenvolvimento sustentável e abordá-los. O

ensino é também fundamental para conferir consciência ambiental e ética, valores e atitudes, técnicas e comportamentos em consonância com o desenvolvimento sustentável e que favoreçam a participação pública efetiva nas tomadas de decisão. Para ser eficaz, o ensino sobre meio ambiente e desenvolvimento deve abordar a dinâmica do desenvolvimento do meio físico/biológico e do socioeconômico e do desenvolvimento humano (que pode incluir o espiritual), deve integrar-se em todas as disciplinas e empregar métodos formais e informais e meios efetivos de comunicação (Agenda 21).

No campo da educação não formal a educação ambiental ainda apresenta resultados mais inexpressivos em algumas áreas. Entretanto o resultado de alguns programas, projetos e iniciativas realizadas pelo terceiro setor são bastante animadores.

É representativo o número de ONGS que fazem um trabalho com resultados em termos de benefícios socioambientais excelentes. Várias espécies ameaçadas de extinção estão salvas ou em adiantado processo de recuperação de seus estoques na natureza. Vale destacar que muitos projetos são desenhados para ir além da conservação e da preservação da natureza. Mesmo sendo esta a abordagem mais desenvolvida da educação ambiental o escopo destas ações foca as questões ligadas às práticas sustentáveis e a busca de soluções criativas para os problemas urbanos.

O Capítulo 36 da Agenda 21 destaca ainda que: “As autoridades educacionais, com a colaboração apropriada das organizações não-governamentais, inclusive as organizações de mulheres e de populações indígenas, devem promover todo tipo de programas de educação de adultos para incentivar a educação permanente sobre meio ambiente e desenvolvimento, utilizando como base de operações as escolas primárias e secundárias e centrando-se nos problemas locais. Estas autoridades e a indústria devem estimular as escolas de comércio, indústria e agricultura para que incluam temas dessa natureza em seus currículos [...]”.

A partir de 1999 com a Lei 9795/99 ficou definido o papel e as funções do poder público envolvido na gestão da educação e do meio ambiente. O Art. 7º destaca que a Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em

educação ambiental. O artigo seguinte expressa que “As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas: I - capacitação de recursos humanos; II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações; III - produção e divulgação de material educativo; IV - acompanhamento e avaliação.

No que se refere à Educação Ambiental no Ensino Formal, o Art. 9º define que: “Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando: I - educação básica: educação infantil; ensino fundamental e ensino médio; II - educação superior; III - educação especial; IV - educação profissional; V - educação de jovens e adultos”. (Lei 9795/99)

No Brasil são inúmeros, os projetos, programas, ações e experiências realizadas pelas escolas de ensino fundamental e médio das redes municipais, estaduais e federal nas últimas duas décadas e que de certa forma refletem as políticas dos governos dos estados e municípios. Se a educação ambiental estivesse entre as prioridades nas políticas públicas no país, parte dos problemas ambientais que estamos enfrentando hoje poderiam ter sido evitados e quem sabe até solucionados.

A educação ambiental, como todo processo educativo, tem um fluxo e uma dinâmica internos, cujos produtos na forma de resultados, levam muito tempo para aparecerem, pois sabemos que mudanças no grupo social demandam às vezes vinte anos para ocorrer, e este é o tempo que separa uma geração da outra.

Mas será que só a educação ambiental vai extinguir a crise ambiental?

Será que a solução para a complexa e intrincada problemática ambiental vai ser resolvida simplesmente por uma sociedade de indivíduos educados?

A experiência de outros países nos dá respostas negativas.

A solução para a crise atual, passa por uma reestruturação da visão de mundo vigente. A idéia de que a natureza é uma formidável depuradora dos dejetos humanos (doméstico ou industrial) está mudando. Nas décadas de 80 e 90 muitas empresas investiram em sistemas

caríssimos de tratamento e controle da poluição da água e do ar, sem contudo pensar em não gerar resíduos, ao invés de pensar em tratá-los.

Durante muito tempo buscou-se uma saída para conciliar o crescimento econômico com a disponibilidade de recursos naturais. Por mais de uma década, esta foi, sem dúvida, a questão crucial da divergência entre os economistas e os ecologistas, hoje dicotomia já superada pela economia ecológica.

Nesse cenário a educação ambiental foi entendida de forma romântica, que trazia uma proposta e uma visão de natureza e de mundo utópicas. Passou a ser considerada como a educação voltada para a proteção de plantas e bichos.

Por mais de uma década, apesar do referencial teórico que estava em construção no mundo afirmar o contrário, um forte eixo animalista-verdista (NUNES, 1993) passou a exercer grande influência no desenvolvimento da educação ambiental. Tanto é que a maioria das ações realizadas ficavam restritas à arborização urbana, à defesa dos animais, às campanhas para a separação do lixo, entre outras ações lineares e iniciativas pontuais.

Pode-se questionar enfim: o que mudou em relação à destruição das florestas tropicais, à matança dos bebês foca, à caça da baleia, a deposição inadequada de lixos perigosos em locais clandestinos, o extermínio da biodiversidade; as queimadas monumentais; o desperdício de água, energia, etcetera e etcetera?

Uma análise crítica das concepções de educação ambiental revela que são inúmeras as interpretações sobre o seu significado. No presente trabalho pondera-se a educação ambiental como sendo aquela que, enquanto processo: forma cidadãos cujos conhecimentos acerca do ambiente e seus problemas associados, sejam alertas e estejam habilitados a encontrar formas sistêmicas de resolver estes problemas; é um processo que leva o indivíduo a reconhecer valores, entender conceitos, fomentar aptidões e atitudes para compreender e respeitar as inter-relações dos seres humanos, sua cultura e seu ambiente; aprofunda a prática da tomada de decisões, e na elaboração de um código moral de comportamentos, com respeito às questões relacionadas com a qualidade de vida e do ambiente; implica num complexo ensino de juízos de valor que capacita os indivíduos a pensar sobre os problemas do ambiente

(políticos, filosóficos, econômicos, técnicos), para alcançar os objetivos da proteção do ambiente.

As definições de educação ambiental encontradas na literatura insistem na necessidade urgente de ações para desenvolver valores, habilidades e aptidões, de promover a capacitação moral e técnica, permitindo a elaboração de um código comportamental que esteja em equilíbrio com a natureza.

Mas será que toda a problemática ambiental será resolvida se esta visão de educação ambiental for adotada?

Por acaso a sociedade no seu conjunto, resolverá seus problemas mais elementares, somente através da educação dos indivíduos? Como solucionar por exemplo, a dificuldade de acesso à distribuição de água tratada que a maioria das pessoas no mundo tem? O que fazer com tanto lixo? É possível repensar o consumo? Como parar de jogar na água esgotos tão contaminados e perigosos? E beber esta água! Qual é a saída? Como dar conforto material e espiritual para todas as pessoas? É possível alcançar equidade e justiça social para todos os cidadãos do mundo? Como ter paz no mundo? É possível responder a tantas perguntas? A educação ambiental tem todas as respostas?

### **3. Consciência Ecológica e Cidadania Ambiental para a proteção dos seres vivos e dos recursos naturais**

Para viver nas próximas décadas do século vinte e um, os seres humanos necessitarão cada vez mais aprender ecologia, processo que Capra (1996; 2002) denomina alfabetização ecológica. Mas é preciso começar alfabetizar também os que já estão vivendo nesta década.

Esta alfabetização proporciona o conhecimento do ambiente e das relações dinâmicas que constituem os ecossistemas da Terra, morada de todos os seres vivos que fazem parte duma fantástica teia de relações interdependentes.

Os ecossistemas são as unidades formadas pelos seres vivos e pelo ambiente. A biodiversidade (seres vivos) é um constituinte importante dos ecossistemas, assim com seu suporte físico-químico (água, ar, solo, luz solar, entre tantos)

A sociedade humana se utiliza de muitos componentes da biodiversidade e do ambiente físico-químico, que são denominados recursos naturais na visão econômica.

Até pouco tempo havia uma idéia equivocada sobre a abundância de muitos recursos utilizados intensivamente nos últimos séculos. Hoje já se sabe que alguns estarão extintos nas próximas décadas, caso não se modifiquem sua necessidade, o seu uso e o seu desperdício.

A matriz energética baseada no uso de combustíveis fósseis está sendo repensada. A visão de abundância da água já se modificou e a escassez passou a ocorrer onde a água já foi vista como inesgotável. O aumento na geração do lixo e os problemas urbanos decorrentes da sua (má) gestão, mobilizam a opinião pública e causam debates intensos entre os poderes envolvidos e responsáveis em garantir um ambiente com qualidade.

Para tanto é necessário que a sociedade humana tenha consciência ecológica.

Alguns autores, dentre eles, Wolsk (1977), Teitelbaum (1978), Morin (1979, 1980, 1986, 1991), Freire (1980), Capra (1982, 1988, 1991, 1996), Gualda (1983), Antuniassi (1988) e Ander-Egg (1990), Nunes (2000) têm contribuído na reflexão acerca do processo de conscientização ecológica, que é um processo ao mesmo tempo individual e coletivo.

Em 1979 Edgar Morin asseverou que a consciência ecológica é: 1) a consciência de que o meio ambiente é um ecossistema; quer dizer, uma totalidade viva auto-organizada por si (espontânea), 2) a consciência da dependência da nossa independência, ou seja, a reação fundamental com o ecossistema, que nos leva a rejeitar a nossa visão do mundo-objeto e do homem insular".

Esta definição revela a complexidade da formação da consciência ecológica, que é ao mesmo tempo a consciência da nossa situação como uma espécie biológica, cultural, e, portanto, histórica.

A consciência ecológica “[...] é antes de mais nada a descoberta de que aquilo que se chamava meio, ambiente, natureza constitui um Ecossistema, quer dizer, uma unidade viva, de extrema complexidade, constituída por inter-relações entre imensas espécies vegetais e animais. [...]. É enfim a descoberta de que o crescimento industrial atual tem um caráter fatal se continuar a sua progressão geométrica, ou seja, para o infinito, isto é, para a morte. Tende na verdade a arruinar o ecossistema através de uma exploração insensata; tende para assassiná-lo com infecções de veneno nas suas fontes vivas: a água, o ar, a terra”, enfatiza Morin.

A educação ambiental busca formar uma consciência ecológica que seja também uma consciência social e política. A ação da educação ambiental não se restringe aos limites da proteção da natureza, avança na perspectiva histórica de construir uma visão do futuro, evitando repetir os erros e enganos cometidos no passado e no presente.

Este foi um ponto de debate na Conferência de Tessalônica, no tema *V. Ética, Cultura e Equidade: a sustentabilidade como imperativo moral*. Dentre os *Princípios Éticos da Sustentabilidade* encontra-se o da “Continuidade: o vínculo ético entre o passado, o presente e o futuro”, afirmando que “cada medida adotada hoje, é um passo para a criação do amanhã; isso sempre foi assim. [...] nunca até agora, o peso do presente [...] havia sido tão determinante para o futuro da humanidade [...]. Ao considerar a ética da sustentabilidade, nossa responsabilidade moral com as futuras gerações é de importância primordial. (UNESCO, 1999)

A mudança da sociedade passa pela mudança individual. O indivíduo no processo de reflexão-ação-reflexão torna sua prática comprometida com a questão socioambiental. Para Morin (1980) é possível auxiliar o indivíduo na sua tomada de consciência, entretanto no seu entender este auxílio é limitado, na medida em que a conscientização é um ato reflexivo que só o sujeito pode realizar.

O processo de conscientização, ou seja, a tomada de consciência que a educação ambiental promove projeta-se em três dimensões: a) como prática social concreta; b) como assunção de uma personalidade nacional, que em seu próprio âmbito busca a realização de seu destino histórico, com independência, justiça e liberdade; c) como integrantes de uma comunidade

internacional que luta pela realização dos ideais de justiça, solidariedade e paz, de acordo com Teitelbaum (1978).

Capra (1982) chama a atenção de que "o reconhecimento da natureza não-linear de toda a dinâmica de sistemas é a própria essência da consciência ecológica, a essência da "sabedoria sistêmica" [...]. A sabedoria sistêmica baseia-se num profundo respeito pela sabedoria da natureza, a qual é totalmente compatível com os *insights* da ecologia moderna".

A visão sistêmica possibilita perceber o mundo e constatar que na natureza tudo está relacionado a tudo. O *Homo sapiens* que às vezes se comporta como *Homo demens* deve reconhecer que há uma profunda interdependência entre o mundo biológico, o físico-químico e o social. O seu grande poder transformador através de suas criações culturais, tem sido capaz de produzir mudanças nos sistemas naturais com tal magnitude sem respeitar suas peculiaridades e dinâmicas que podem trazer danos irreversíveis, sem recuperação. O que pode acarretar um colapso na dinâmica planetária.

Capra enfatiza ainda que, quanto mais estudamos os problemas atuais, mais nos apercebemos que a visão mecanicista do mundo e o sistema de valores que lhe está associado geraram tecnologias, instituições e estilos de vida profundamente patológicos. Segundo ele, esta visão de mundo e seu sistema de valores foram formulados nos séculos XVI e XVII e necessitam ser cuidadosamente reexaminados, pois estão na base de nossa cultura, e portanto determinam nosso "*modus faciendi*".

A educação ambiental propõe que pensemos nas gerações futuras, garantindo-lhes condições necessárias para a sua sobrevivência, conforme apregoa o desenvolvimento sustentável.

Com esta atitude estaremos como cidadãos desta época, firmando no presente um compromisso histórico com o futuro e reafirmando um pacto intergeracional com o futuro da vida - de todos os seres vivos e do planeta – zelando pelo futuro de Gaia.

Temos que criar a visão de que não somos os primeiros, nem seremos os últimos a viver na terra.

Através da educação ambiental é possível despertar no indivíduo uma vontade firme de mudar o presente e construir um futuro diferente naquilo que lhe cabe, na sua parcela individual de mudança, que acontece a partir de atitudes, comportamentos e ações responsáveis de cuidado e respeito.

A educação ambiental está voltada à formação de valores e atitudes, que por sua vez se constituem na base do processo de construção da cidadania. Como processo educativo é um ato de amor, de reverência, de reconhecimento do nosso verdadeiro papel e do nosso lugar neste planeta.

A consciência ecológica é a manifestação concreta do êxito da educação ambiental. A construção da cidadania via educação ambiental que se dá de forma permanente e irreversível, através de um processo dialético e portanto contraditório.

A construção da cidadania pode sobrevir por diferentes caminhos e ações. A formação da cidadania através da educação ambiental pode ser chamada de cidadania ambiental. Caracterizada como o processo que faz com que os seres humanos (seres sociais e biológicos), ao estabelecerem relações intra-específicas e interespecíficas na natureza e na sociedade, se lembrem de pertencer a uma cadeia zoológica que evoluiu num processo complexo e fascinante ao longo de bilhões de anos.

Os comportamentos sociais estão alicerçados e representam nossa visão de mundo, nossa percepção de quem somos, e para que estamos aqui. Também refletem os nossos valores. Os valores estão relacionados às idéias e crenças próprias de uma pessoa ou grupo, condicionam suas percepções, seus comportamentos e a avaliação que fazem dos comportamentos alheios.

Os chamados valores humanos são os fundamentos éticos e espirituais que constituem a consciência humana, tornando a vida algo digna ser vivida e nos permitem constatar que não somos superanimais mas supraconscientes é o que pensa Martinelli. (1998)

Os valores são considerados fundamentais para a educação ambiental voltada à formação da cidadania, dentre eles destaco a solidariedade; cooperação; participação; responsabilidade.

A solidariedade refere-se à capacidade de compreender a importância da existência de todos os seres vivos para a manutenção da vida no planeta. Desperta o respeito à vida em todas as suas diferentes manifestações, a capacidade infinita de amar a si mesmo e ao próximo e a todas as demais formas de vida, praticando um sentimento de amor universal, estendendo esta solidariedade de forma intergerações (atuais e futuras).

A Cooperação relaciona-se ao entendimento de que o trabalho participativo é a forma de acelerar a resolução de problemas em geral e em especial os ambientais. Todos possuímos condições de participar e cooperar para que as finalidades e os objetivos da educação ambiental e do desenvolvimento sustentável sejam alcançados.

A Participação leva ao sentimento de ser um cidadão do mundo, integrar um grupo social que, com suas capacidades e habilidades possui condições de escrever a sua própria história com liberdade, justiça, equidade social e paz, em escala planetária.

Responsabilidade é possuir eficácia na concepção e aplicação das decisões individuais e coletivas que colocam em jogo a segurança e a qualidade do ambiente, considerando-o em todas as suas dimensões (econômica, política, social, cultural, natural).

Impende investir na sensibilidade e propiciar condições para que todos entendam a gravidade dos problemas ambientais e a ameaça que eles representam para todos os seres vivos. Permitir que todos percebam como a degradação ambiental está destruindo a vida na terra, e de que forma isto está nos afetando, interessando-se e comprometendo-se com esta situação.

#### **4. Considerações finais**

As principais diretrizes da educação ambiental apontam a necessidade urgente de que sejam adotadas políticas educacionais abrangentes, através de ações que desenvolvam valores, habilidades, aptidões; promovam a capacitação técnica e moral que permita a elaboração de um código comportamental de acordo com as leis da natureza. E consigam com isso resolver problemas ambientais e melhorar a qualidade de vida.

Mas, acaso os problemas ambientais serão resolvidos se esta visão de educação ambiental for adotada? Porventura a sociedade no seu conjunto, resolverá seus problemas mais elementares, somente através da educação dos indivíduos? A definição de políticas para a educação trará todas as respostas? Qual seria então a saída?

Como a educação ambiental pode colaborar para acelerar os processos de mudança que estão em marcha?

Independentemente das políticas educacionais a intenção da educação ambiental é fazer com que os cidadãos tenham consciência do meio ambiente e se interessem por ele porque se sentem parte dele.

Os programas de capacitação voltados aos diferentes públicos destinatários da educação ambiental, devem permitir que todos adquiram conhecimentos, desenvolvam aptidões, criem motivações e sintam vontade para agir individual e coletivamente para melhorar a qualidade de vida, participar da solução dos problemas ambientais, principalmente daqueles que dependem das ações individuais e colaborar para evitar que novos apareçam.

É intenção também, de a educação ambiental propiciar aos seus destinatários as condições indispensáveis para o desenvolvimento da consciência ecológica e a compreensão da evolução do ambiente em sua totalidade. E que façam um esforço, visando a valorização dos recursos naturais com que contam para a sua sobrevivência, e adotem políticas para o uso responsável, conservação e preservação dos recursos para garantir que o desenvolvimento econômico se efetive com sustentabilidade.

Aqui no Brasil, assim como em diferentes países do mundo experiências riquíssimas de educação ambiental formal e não-formal foram exitosas, realizando mudanças no padrão de consumo, por exemplo. Mostram que, quando as ações de educação ambiental estão articuladas às políticas educacionais, econômicas, ambientais, sociais, entre outras, é possível melhorar a qualidade de vida, pois, conforme foi citado anteriormente “a eficácia da conscientização e educação deve ser medida pelo grau em que mudam atitudes e comportamentos das pessoas como consumidores e como cidadãos”.

Ao final desta reflexão um outro aspecto surge para contribuir na constatação do quanto ainda precisa ser feito, pois apesar de todo o conhecimento que já temos, da experiência que adquirimos e dos esforços que empreendemos, os problemas ambientais aumentaram ao invés de diminuir, assim como a miséria humana, a fome, a violência.

Isto indica que precisamos agir mais rapidamente, pois são velozes as mudanças que o nosso modo e estilo de vida determinam e refletem um comportamento imediatista e descartável. Aponta ainda uma visão de mundo, que privilegia o comportamento individual em detrimento do coletivo, que se reflete na produção, no consumo, nas relações sociais e interpessoais, na prevalência do ter sobre o ser, na falta de acolhida com os mais velhos e no descaso com o futuro dos mais jovens, numa demonstração de irresponsabilidade intergeracional e de falta de respeito e compromisso com a vida em todas as suas dimensões.

Nós já fizemos muito! Ainda precisamos fazer muito mais!

### **Referências bibliográficas**

AGENDA 21. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Organização das Nações Unidas, Rio de Janeiro, 1992.

ANDER-EGG, E. *O desafio ecológico*. San José (CR): EUNED: Fundación Acción Ya, 1990.

ANTUNIASSI, M.H.R. Educação Ambiental e planejamento micro-regional: ponto de vista e propósito de trabalho. São Paulo: *Ciência e Cultura*, n. 40, v.5, p. 448-451, 1988.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Ministério da Educação e do Desporto. *Declaração de Brasília para a Educação Ambiental*. Brasília, I Conferência Nacional de Educação Ambiental, 1997: 21-23.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *A implantação da educação ambiental no Brasil*, Brasília, 1998.

CAPRA, Fritjof. *A Teia da Vida*. São Paulo: Cultrix, 1996.

\_\_\_\_\_. *Conexões ocultas*. São Paulo: Cultrix, 2002.

FREIRE, Paulo. *Conscientização: Teoria e Prática da Libertação. Uma Introdução ao pensamento de Paulo Freire*. São Paulo: Moraes, 1980.

GUALDA, R.H.C. Considerações sobre a educação ambiental e o papel do Estado. *Rev. Ser. Púb.*, Brasília, Ano 40, v.11 (4). p. 105-107, out./dez., 1983

LEI n.º 9.795/ 99. Política Nacional de Educação Ambiental, DO de 27 de abril de 1999.

LEI nº 11.730, de 09 de janeiro de 2002 (D.O.E., 10 de janeiro de 2002, p. 2-3}.

MARTINELLI, Marilu. *Aulas de transformação – o programa de educação em valores humanos*. São Paulo: Peirópolis, 1996.

MORIN, Edgar. Ecologia e Revolução. In: *Ecologia - caso de vida ou morte*. Lisboa: Moraes Editores, 1979.

\_\_\_\_\_. *O Método II - A vida da Vida*. Portugal: Europa-América, (c) 1980.

\_\_\_\_\_. *O Método III - O conhecimento do Conhecimento*. Portugal: Europa-América, (c)1986.

\_\_\_\_\_. *O Método IV – As idéias*. Portugal: Europa-América, (c)1991.

NUNES, Ellen R. M. A dimensões das concepções de educação ambiental no Rio Grande do Sul: subsídios para políticas regionais. PUCRS. *Dissertação de Mestrado*, 1993.

\_\_\_\_\_. A Formação da consciência Ecológica através da Educação Ambiental – um processo individual e coletivo. Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, *Série Debates* nº 5, junho 2000

TEITELBAUM, A. *El papel de la educación ambiental en América Latina*. Paris: UNESCO, 1978.

UNESCO. *Educação para um futuro sustentável: uma visão transdisciplinar*. Brasília: IBAMA, 1999.

\_\_\_\_\_. Conferência Intergovernamental sobre a Educação Ambiental: *Relatório Final*. Cap. III. Paris:, 1978.

WOLSK, D. *Metodologias de la educación ambiental*. Paris: UNESCO, 1977.